



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DITIN/CDESC/SSDEC

### ANÁLISE DE RISCOS

1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
<b>RISCO 001</b>	<b>Planejamento da Contratação realizado de forma inadequada.</b>	
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
BAIXA	Contratação de objeto que não atenda às necessidades do Contratante, levando ao não atendimento da demanda a contento	ALTO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Realizar o Planejamento da Contratação com um nível apurado de detalhe dos requisitos, que afaste a possibilidade de erros e que esteja aderente às normas de licitação.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Revogar a contratação e refazer o procedimento licitatório de forma a corrigir os vícios do processo.		Equipe de Planejamento da Contratação e Área Jurídica
<b>RISCO 002</b>	<b>Ocorrência de excessivos questionamentos sobre a solução a ser contratada</b>	
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
ALTA	Atraso no atendimento dos serviços a serem fornecidos	MÉDIO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Realizar o Planejamento da Contratação com um nível apurado de detalhe dos requisitos, para deixar claras as necessidades do objeto.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Esclarecer os questionamentos técnicos que surgirem na tramitação do processo administrativo.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>RISCO 003</b>	<b>Dependência de fornecedor exclusivo da solução</b>	

PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
MÉDIA	Danos oriundos de dependência de fornecedor exclusivo, tais como cobrança de preços abusivos e queda na qualidade da prestação de serviço pelo fornecedor.	ALTO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Realizar monitoramento contínuo de soluções alternativas avaliando a relação custo benefício de manter ou substituir a solução.		DITIN
Avaliar preços praticados pelo fornecedor perante terceiros para avaliar se há cobrança de preços abusivos.		DITIN e DILEO
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Realizar novo planejamento da contratação e avaliar novas formas de prestação de serviço no mercado.		DITIN
Avaliar possibilidade de desenvolver internamente uma solução substituta.		DITIN

## 2. RISCOS DO PRODUTO DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

RISCO 001	Dificuldade em aferir a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
BAIXO	Prestação do serviço realizada com baixa qualidade para o usuário.	ALTO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Definir indicadores de nível de serviço relevantes, objetivos e de fácil aferição.  O risco nesse caso é considerado baixo, pelo fato de a empresa já prestar um bom serviço de suporte no atual contrato de suporte do produto <i>Mavenflip</i> .		Equipe de Planejamento da Contratação.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Preparar um novo Processo de Contratação para substituição do atual modelo de prestação de serviços.		Equipe de Planejamento da Contratação.
RISCO 002	Exposição de dados sigilosos ou que possuam restrição de acesso	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)

BAIXO	Dano 1: Prejuízo à imagem institucional do STM. Dano 2: Aplicação de sanções previstas na Lei Geral de Proteção de Dados	ALTO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Definir adequados requisitos técnicos de segurança para os dados sigilosos ou com restrição de acesso		Equipe de Planejamento da Contratação.
Adotar procedimentos de revisão do processo de publicação, de forma a evitar que dados sigilosos sejam incluídos nos documentos a serem publicados		Equipe de Gestão do Contrato. Equipe revisora dos documentos a serem publicados na solução.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Executar o Plano de Respostas a Incidentes e Remediação previsto na Estrutura do Programa de Governança da Privacidade do STM.		<i>Data Protection Officer</i> do STM
<b>RISCO 003</b>	<b>Descontinuação da solução contratada, sem atualização para correção de vulnerabilidades e de atualização de plataforma.</b>	
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
BAIXA	Indisponibilidade dos documentos publicados devido a falhas da solução durante o uso.	ALTO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Prever no Termo de Referência que o suporte, mesmo em caso de descontinuação da solução, será prestado até o final da vigência contratual.		Equipe de Planejamento da Contratação.
Antecipar o Estudo Técnico Preliminar para avaliar a contratação de solução substituta		Equipe de Planejamento da Contratação.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Realizar novo Estudo Técnico Preliminar para identificar necessidade de atualização ou de substituição da solução.		Equipe de Planejamento da Contratação.
Contratar provisoriamente solução paliativa de publicação de documentos até uma solução definitiva ser adquirida.		Equipe de Gestão da Contrato.
<b>RISCO 004</b>	<b>Falha na comunicação entre a Equipe de Gestão do Contrato e a empresa contratada.</b>	

PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
BAIXA	Falhas na Gestão do Contrato, de forma que o objetivo do contrato não seja atingido.	ALTO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Realizar a comunicação de maneira formal junto ao preposto.		Equipe de Gestão do Contrato.
Manter processo de solução de incidentes na ferramenta, por meio de abertura de chamados de atendimento ( <i>tickets</i> ).		Equipe de Gestão do Contrato.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Realizar reunião de alinhamento com o preposto e Equipe de Gestão do Contrato para corrigir desvios na comunicação, conforme contrato.		Preposto e Equipe de Gestão do Contrato.
<b>RISCO 005</b>	<b>Necessidade de evolução na ferramenta não atendida devido à ausência de serviço específico de desenvolvimento junto ao fornecedor</b>	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
BAIXA	Necessidade comercial não atendida	ALTO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Negociar a prioridade da demanda com a área comercial		Equipe de Gestão do Contrato.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Realizar a contratação do serviço específico de desenvolvimento de software com a fornecedora da solução		Equipe de Planejamento da Contratação.
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>		
Em conformidade à Resolução nº 182 de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.		
<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>		
INTEGRANTES TÉCNICOS	INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Adriano César de Oliveira (Titular)	Daniilo Ricardo Bontempo da Silva Damasceno (Titular)	Luís Gustavo Costa Reis (Titular)
<b>VALIDAÇÃO DA ESTRATÉGICA PARA A CONTRATAÇÃO</b>		
<b>Autoridade da Área Demandante</b> <b>IANNE CARVALHO BARROS</b> <b>(Diretor da DITIN)</b>		



Documento assinado eletronicamente por **DANILO RICARDO BONTEMPO DA SILVA DAMASCENO**, **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS**, em 19/04/2023, às 09:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CESAR DE OLIVEIRA, INTEGRANTE TÉCNICO**, em 19/04/2023, às 10:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 24/04/2023, às 14:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 24/04/2023, às 17:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3151558** e o código CRC **C8961B5B**.

3151558v3

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>